



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Indicação 020/2024

**Solicita ao Poder Executivo que seja encaminhado a Secretaria Competente para que seja disponibilizada uma sala para a criação de uma oficina com a finalidade de integração entre pessoas com necessidades especiais, as quais sejam acompanhadas por profissionais habilitados, uma vez por semana.**

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria competente a indicação acima citada.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação é uma reivindicação de pais que possuem filhos com necessidades especiais que não frequentam mais o ensino regular. Por isso, é muito importante que seja disponibilizado uma sala para a criação de uma oficina com a finalidade de integração entre esses jovens. Para isso, também é necessário um profissional habilitado para atender as pessoas que serão incluídas na oficina. Para a escolha do tema da oficina, sugerimos que seja feita uma pesquisa para ver quantas pessoas necessitam de tal atendimento e qual seria o assunto de maior interesse e que seja oferecido material e acompanhamento necessário.

Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

Sala das sessões, aos dezessete dias do mês de setembro de 2024.

Autoras

*Marinez B. Zanchet*  
Vereadora Marinez B. Zanchet

*Ana Maria Somensi Bruschi*  
Autora Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 2010912024

Data: 17/09/2024